



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.496

PROJETO DE LEI Nº 13.342 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê sanção em razão do não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19.

PARECER

O projeto em análise visa prever sanção em razão do não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19.

É louvável a intenção do nobre autor de querer estabelecer critérios coerentes para lidar com a situação da vacina contra a Covid-19, todavia, o projeto de lei apresenta vício de inconstitucionalidade, ao propor medidas que fogem de sua competência.

Assim, somos **contrários** ao intento, subscrevendo os argumentos ofertados no parecer da Consultoria Jurídica.

Sala das Comissões, 11-05-2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

ENG.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Acórdão